



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00006/2019 - PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 00013/2020-  
PMBEX: EMPRESA  
COMERCIAL  
VANGUARDEIRA EIRELI,  
CNPJ: 10.942.831/0001-  
36**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 13 /2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos sete dias do mês de ABRIL do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validações encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia SETE de ABRIL de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ: 10.942.831/0001-36

ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU, 1000, FUNDOS, FORTALEZA, BLUMENAU/SC, CEP: 89055-200, TEL: (47) 3232-1221

RESPONSÁVEL: EDSON CAMILO

CPF: 039.334.289-12

RG: 3.964.332 SSP/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CABO HDMI BLINDADO 3M COMPATÍVEL COM PROTOCOLO CEC	20.	UNID.	VNIK 29242	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
10	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	30	UNID.	VNIK 25569	R\$ 29,00	R\$ 870,00
26	PACOTE DE CONECTORES RJ45 CATEGORIA 5	15 * 100 UNID	PCT	CHIPSCE 062-0045	R\$ 20,00	R\$ 300,00
31	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	50	UNID.	VNIK 25569	R\$ 14,00	R\$ 700,00
32	CONVERSORES HDMI MACHO PARA VGA FEMEA	06	UNID.	VNIK 26116	R\$ 58,33	R\$ 349,98
48	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 4 TOMADAS	100	UNID.	TSSHARA 9001	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.119,98</b>
<b>(QUATORZE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)</b>						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 14.119,98** (quatorze mil e cento e dezenove reais e noventa e oito centavos).

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

**10.1.** Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

**11.1.1. Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

**12.1** O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

**12.1.1.** Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

**12.1.2.** Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

**12.1.3.** Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

**12.1.4.** Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

**12.1.5.** Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

**12.1.6.** Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

**12.1.7.** Por decurso de prazo de vigência;

**12.1.8.** Não restarem fornecedores registrados;

**12.1.9.** Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**12.1.10.** Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

**12.1.11.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

**12.1.12.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

**12.1.13.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

**12.1.14.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

**12.1.15.** A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**12.1.16.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GERENCIADOR DA ARP

EDSON

CAMILO:03933428912

Assinado de forma digital por EDSON

CAMILO:03933428912

Dados: 2020.03.19 17:22:10 -03'00'

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ: 10.942.831/0001-36

EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 00006/2019 – PMBEX

### EXTRATO DE ATA DE PREÇOS

### Nº 00013/2020 - PMBEX E SUA

### PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA

### OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 13/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 13/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI,**

**CNPJ: 10.942.831/0001-36**

**ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU, 1000, FUNDOS, FORTALEZA, BLUMENAU/SC, CEP: 89055-200, TEL: (47) 3232-1221**

**VIGÊNCIA: 07 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 07 DE ABRIL DE 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CABO HDMI BLINDADO 3M COMPATÍVEL COM PROTOCOLO CEC	20	UNID.	VNIK 29242	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
10	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	30	UNID.	VNIK 25569	R\$ 29,00	R\$ 870,00
26	PACOTE DE CONECTORES RJ45 CATEGORIA 5	15 * 100 UNID	PCT	CHIPSCE 062-0045	R\$ 20,00	R\$ 300,00
31	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	50	UNID.	VNIK 25569	R\$ 14,00	R\$ 700,00
32	CONVERSORES HDMI MACHO PARA VGA FEMEA	06	UNID.	VNIK 26116	R\$ 58,33	R\$ 349,98
48	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 4 TOMADAS	100	UNID.	TSSHARA 9001	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.119,98</b>
<b>(QUATORZE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)</b>						

Bayeux - PB, 07 de ABRIL de 2020.

  
GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2020 – PMBEX**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.055.987/0001-90  
ENDEREÇO: RUA ALCINO GUANABARA, 1570 CS 01, HAUER, CURITIBA/PR, CEP: 81630-190, TEL: (41) 3018-9563  
VIGÊNCIA: 07DE ABRILDE 2020 ATÉ 07 DE ABRILDE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	PROJETOR DATASHOW 3300 LUMENS, MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3600 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA), COM ENTRADA HDMI, VGA, DVI, RELAÇÃO DE CONTRASTE DE 15.000:1	09	UNID.	ACER / X1223H	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
18	CÂMERA FOTOGRAFICA CÂMERA FOTOGRAFICA DSLR COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 24 MEGAPIXELS DISPARES DO TIPO AUTOMÁTICO, MANUAL, PROGRAMADO, SENSOR: CMOS, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/4000SEG.COM ISO DE 10025600, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, SUPORTE PARA W-L, MINI HDMI, USB, ALIMENTAÇÃO DO TIPO BATERIA, RECURSO DE FILMAGEM EM FULLHD	02	UNID.	CANON 771	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
54	HDD EXTERNO PORTATIL DE NO MÍNIMO 1TB, USB 3.0, COM NO MÍNIMO 4.8GBPS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	09	UNID.	SEAGATE / STEA 1000490	R\$ 333,33	R\$ 2.999,97
55	PENDRIVE 32GB USB 3.0 VELOCIDADE DE 10MB/PS, GARANTIA DE 60 MESES, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7; WINDOWS VISTA; WINDOWS XP, MAC OS X V.10.5.X; LINUX V.2.6.X*	10	UNID.	KINGSTON / DT100G3F / 32GB	R\$ 45,00	R\$ 450,00
56	ADAPTADOR WIFI USB, COMPATÍVEIS COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO 11AC	10	UNID.	TP-LINK / TL-WN725N	R\$ 60,00	R\$ 600,00
72	ACCESS POINT DIMENSÕES DE 160 X 160 X 31,45 MILÍMETROS NETWORKING PORTA DE INTERFACE ETHERNET: (1) 10/100/1000 BOTÕES DE RESET TEMPERATURA OPERACIONAL -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F) UMIDADE DE OPERAÇÃO 5 A 95%, SEM CONDENSACÃO CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES) BSSID: ATÉ QUATRO POR RÁDIO ALIMENTAÇÃO PASSIVELY OVER ETHERNET (24V), (PARES 4, 5, 7, 8 RETURN) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, ADAPTADOR 0.5A 5V GIGABIT POE ECONOMIA DE ENERGIA SUPORTADO CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA 6.5W POTÊNCIA MÁXIMA TX 24 GHz, 20 DBM 5 GHz, 20 DBM ANTENAS DUAL-BAND ANTENAS, 3 DBI (CADA) W-LI PADRÕES: 802.11 A / B / G / N / AC GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AVANÇADO VLAN: 802.1Q QOS AVANÇADOS: PER-USER LIMITAÇÃO DE TAXA ISOLAMENTO DE TRÁFEGO GUEST: SUPORTADOS WMM: VOZ, VÍDEO, MELHOR EMPREHIO E BACKGROUND CLIENTES SIMULTÂNEOS: 200+ TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): TAXAS PADRÃO DE DADOS SUPORTADAS (MBPS) 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS 802.11N: 6,5 MBPS A 300 MBPS (MCS0 - MCS15, HT 20/40) 802.11AC: 6,5 MBPS PARA 802 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2, VHT 20/40/80) - 802.11B: 1, 2, 5, 5, 11 MBPS - 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS	10	UNID.	LIBQUITI / UAP-AC-LITE-BR	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
74	ROUTERBOARD IU RACKMOUNT, 3XETHERNET, 5XGIGABIT ETHERNET, POE OUT ON PORT 10, 600MHZ CPU, 64MB RAM, COMBATIVEL E LICENCIAMENTO PARA ROUTEROS 1.5	01	UNID.	MIKROTIK RB 2011	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 49.049,97</b>

(QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Bayeux - PB, 07de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2020 – PMBEX**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
EMPRESA: : 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ: 26.202.210/0001-56  
ENDEREÇO: RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820, SALA 03, SETOR 1, PAGANI, PALHOÇA/SC, CEP: 88.132-150, TEL: (48) 4042-1767  
VIGÊNCIA: 07DE ABRILDE 2020 ATÉ 07 DE ABRILDE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	MOUSE OPTICO COM FIO E CONEXÃO USB	400	UNID.	MULTILASER/MOI79	R\$ 11,25	R\$ 4.500
25	TECLADO ABNT2 COM CONEXÃO USB	200	UNID.	MULTILASER/TC213	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
52	ROTEADORES WIFI ROTEADOR WIFI, COM NO MÍNIMO 450MBPS, 3 ANTENAS DE 5DBI, 5 PORTAS ETHERNET, PADRÃO IEEE 802.11N RIVOLT	60	UNID.	TP-LINK / TL-WR940N	R\$ 163,30	R\$ 9.798,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 20.798,00</b>

(VINTE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Bayeux - PB, 07de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2020 – PMBEX**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI,  
CNPJ: 10.942.831/0001-36  
ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU, 1000, FUNDOS, FORTALEZA, BLUMENAU/SC, CEP: 89055-200, TEL: (47) 3232-1221  
VIGÊNCIA: 07DE ABRILDE 2020 ATÉ 07 DE ABRILDE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CABO HDMI BLINDADO 3M COMPATÍVEL COM PROTOCOLO HDC	20	UNID.	VNJK 29242	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
10	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	30	UNID.	VNJK 25569	R\$ 29,00	R\$ 870,00
26	PACOTE DE CONECTORES RJ45 CATEGORIA 5	15 * 100 UNID	PCT	CHIPSCE / 062-0045	R\$ 20,00	R\$ 300,00
31	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	50	UNID.	VNJK 25569	R\$ 14,00	R\$ 700,00
32	CONVERSORES HDMI MACHO PARA VGA FEMEA	06	UNID.	VNJK 26116	R\$ 55,33	R\$ 349,98
48	ESTABILIZADOR 300VA RIVOLT 4 TOMADAS	100	UNID.	TSSHARA 9001	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.119,98</b>

(QUATORZE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Bayeux - PB, 07de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2020 – PMBEX**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
EMPRESA: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA,  
CNPJ: 04.471.402/0001-25  
ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177, LOJA 102, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP: 59022-550, TEL: (84) 3212-1446  
VIGÊNCIA: 07DE ABRILDE 2020 ATÉ 07 DE ABRILDE 2021

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 07 DE ABRIL DE 2020

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2020 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI,  
CNPJ: 10.942.831/0001-36**

**ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU, 1000, FUNDOS, FORTALEZA, BLUMENAU/SC, CEP:  
89055-200, TEL: (47) 3232-1221**

**VIGÊNCIA: 07 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 07 DE ABRIL DE 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CABO HDMI BLINDADO 3M COMPATÍVEL COM PROTOCOLO CEC	20	UNID.	VNIK 29242	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
10	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	30	UNID.	VNIK 25569	R\$ 29,00	R\$ 870,00
26	PACOTE DE CONECTORES RJ45 CATEGORIA 5	15 * 100 UNID	PCT	CHIPSCE 062-0045	R\$ 20,00	R\$ 300,00
31	CABOS VGA 1,5M MACHO X MACHO	50	UNID.	VNIK 25569	R\$ 14,00	R\$ 700,00
32	CONVERSORES HDMI MACHO PARA VGA FEMEA	06	UNID.	VNIK 26116	R\$ 58,33	R\$ 349,98
48	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 4 TOMADAS	100	UNID.	TSSHARA 9001	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.119,98</b>
<b>(QUATORZE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)</b>						

Bayeux - PB, 07 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**